



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147 1723/1766.
e.mail: camara.que luz@xliberto.com.br

INDICAÇÃO Nº 448/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar ao
Executivo Municipal e Secretário Municipal de Obras, sobre o
quanto segue:

> INSERÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ROQUE
GONCALVES CAMPOS SOBRINHO – BAIRRO FIGUEIRA EM
PONTOS COMO NA PARTE ALTA PRÓXIMO AO SR JOSÉ
BARBARA.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações da população em geral, principalmente no que se refere a inserção de redutor de velocidade. A medida tem por objetivo atender as demandas do referido bairro, que necessita fazer parte do cronograma de obras da municipalidade, onde vem havendo o abuso de velocidade no local, colocando em risco a vida de todos os seus residentes.

Trata-se de um populoso bairro, que a cada dia vem se desenvolvendo, e a demanda no redutor de velocidade é

imprescindível, onde a urgência na solicitação é própria para a segurança dos que reivindicam pela melhoria.

A indicação é uma sugestão para análise do competente órgão municipal, que somará sem sombra de dúvidas para o melhor da população local, que aguarda as providências da atual gestão. O bairro tem seus atrativos, como esporte, religiosidade, educação, por isso, as medidas para que a administração pública, transfira mecanismos para possibilitar a segurança local.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 15ª Sessão Ordinária de 05 de outubro p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de outubro de 2021.


MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
Vereador PL